



LEI MUNICIPAL nº 522 de 25 de abril de 2017.

Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.

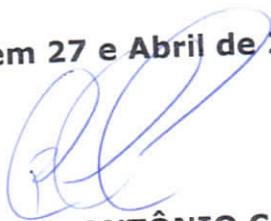
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **"IDILIO FERREIRA CAVALCANTI"**, o Ginásio Esportivo da Escola Municipal Clementino Coelho, situado entre a Av. Dom Malan e a Rua Sete de Setembro, deste Município de Afrânio/PE.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 e Abril de 2017.


RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE.



ATO DE SANÇÃO Nº 011/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro Afrânio-PE CNPJ 10.358.174/0001-84 PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA EM 27/04/17 Funcionário Responsável

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências, tombada sob o nº. 522, de 25 de abril de 2017.

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2017.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito